

REGULAMENTO DE ADMISSÕES AO CURSO BÁSICO 2018-19

O ingresso de novos alunos nos cursos básicos do IGL é determinado através da realização de testes de admissão de acordo com o presente regulamento. Estes testes avaliam as aptidões e os conhecimentos requeridos para a aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado.

CALENDÁRIO	
Inscrições	30 de abril a 25 de maio de 2018
Testes de admissão ao Curso Básico	18 e 19 de junho de 2018

INSCRIÇÕES

CANDIDATURAS

- 1) As inscrições para os testes de admissão são efetuadas presencialmente na secretaria do IGL, dentro do seu horário de funcionamento, através do preenchimento de um boletim de candidatura, ou online através do preenchimento do respetivo formulário (que deverá ser validado pela Secretaria do IGL).
- 2) Juntamente com o boletim de candidatura devem ser entregues na secretaria:
 - uma fotografia tipo passe
 - cartão de cidadão ou fotocópia do mesmo
- 3) Na candidatura a um dos Cursos - Básico de Música (Instrumento) ou Básico de Canto Gregoriano - é permitida a escolha de dois instrumentos, com a indicação da ordem de prioridade de escolha.
- 4) São permitidas candidaturas aos dois Cursos (Canto Gregoriano e Música). Neste caso, o candidato indicará apenas um instrumento.
- 5) Não são permitidas candidaturas a mais do que um grau em cada disciplina.
- 6) Não serão consideradas as candidaturas incompletas.
- 7) As candidaturas devem respeitar os limites de escolaridade determinados pela Portaria nº 225/2012 de 30 de Julho, artigo 8º.
- 8) Terminado o prazo acima referido, apenas serão aceites inscrições para completar as turmas de candidatos já abertas, não havendo lugar à constituição de novas turmas.

REALIZAÇÃO DOS TESTES

ACESSO AO 1º GRAU

CANDIDATOS AO CURSO BÁSICO DE MÚSICA (INSTRUMENTO)

- Teste de Aptidão e Formação Musical (AFM)
- Teste de Aptidão e Execução Instrumental (AEI)

CANDIDATOS AO CURSO BÁSICO DE CANTO GREGORIANO

- Teste de Aptidão e Formação Musical (AFM)
- Teste de Aptidão Vocal (AV)
- Teste de Aptidão e Execução Instrumental (AEI)

ACESSO AO 2º, 3º, 4º e 5º GRAU

CANDIDATOS AO CURSO BÁSICO DE MÚSICA (INSTRUMENTO)

- Teste de Formação Musical (prova escrita e prova oral) (FM)
- Teste de Instrumento (TI)

CANDIDATOS AO CURSO BÁSICO DE CANTO GREGORIANO

- Teste de Formação Musical (prova escrita e prova oral) (FM)
- Teste de Canto (TC)
- Teste de Instrumento (TI)

HORÁRIOS

- 1) Os horários dos testes serão afixados no átrio do IGL e divulgados no site do IGL.
- 2) Os candidatos devem consultar estes horários pois não serão contactados pela escola com a referida informação.
- 3) Não serão aceites pedidos de alteração aos horários divulgados.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As matrizes dos testes de admissão e os modelos das provas de Formação Musical (FM) serão divulgados até ao início do processo de candidaturas.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Todos os testes são eliminatórios exceto o teste de Aptidão e Execução Instrumental (AEI) ou Instrumento (TI) para os candidatos ao curso de Canto Gregoriano.

No teste de AFM ou FM é permitida uma nota até um mínimo de 40% apenas nos seguintes casos:

- a) Candidaturas ao Curso de Música que obtenham nota igual ou superior a 80% no teste de Aptidão e Execução instrumental (AEI) ou Instrumento (TI);
- b) Candidaturas ao Curso de Canto Gregoriano que obtenham média igual ou superior a 80% entre os testes de Aptidão Vocal (AV) ou Canto (TC) e Aptidão e Execução Instrumental (AEI) ou Instrumento (TI).

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

- 1) A classificação final (CF) é apurada de acordo com o seguinte cálculo:

	CURSO DE MÚSICA	CURSO DE CANTO GREGORIANO
1º grau	$CF = AFM \times 0,3 + AEI \times 0,7$	$CF = AFM \times 0,3 + (AV \times 0,35 + AEI \times 0,35)$
2º, 3º, 4º, 5º grau	$CF = FM \times 0,3 + TI \times 0,7$	$CF = FM \times 0,3 + (TC \times 0,35 + TI \times 0,35)$

- 2) O valor da classificação final é arredondado à segunda casa decimal.
- 3) Apenas serão consideradas para efeitos de seriação as classificações finais iguais ou superiores a 50%.
- 4) Em caso de empate na classificação final, prevalecerá para efeitos de seriação,
Nas candidaturas ao Curso de Música:
 - 1º - Classificação obtida em AEI ou TI;
 - 2º - Classificação obtida em AFM ou FM.Nas candidaturas ao Curso de Canto Gregoriano:
 - 1º - Classificação obtida em AV ou TC.
 - 2º - Classificação obtida em AFM ou FM.

RESULTADOS

ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O número de vagas a abrir será fixado de acordo com as orientações normativas para a constituição das turmas e os recursos da escola no presente ano letivo.

CONSTITUIÇÃO DAS LISTAS DE ESPERA (LE)

No caso dos candidatos que concorrem para 2 instrumentos ou para 2 cursos:

- 1) O candidato que não obtenha vaga em nenhuma das opções, integrará as respectivas listas de espera.
- 2) O candidato que obtenha vaga na 1ª opção não será integrado em nenhuma lista de espera.

- 3) O candidato que obtenha vaga na 2ª opção poderá eventualmente ocupar um lugar na lista de espera da sua 1ª opção.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1) De acordo com as regras referidas será publicada uma lista indicando para cada candidato uma das seguintes situações: "Admitido", "Admitido+LE", "Lista de Espera", "Não Admitido" e "Faltou".
- 2) Será também publicada uma lista com as classificações obtidas nos testes efetuados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) O prazo de reclamações é de dois dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados. As reclamações serão dirigidas por escrito à comissão de testes.
- 2) A falta a qualquer um dos testes a que os candidatos estejam obrigados pelo presente regulamento, determina a sua exclusão, não havendo lugar à marcação de nova data de testes.
- 3) Os candidatos admitidos que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado, perdem o direito à vaga.
- 4) Os testes são válidos apenas para o ano letivo a que se destinam.
- 5) Os candidatos em lista de espera poderão ser chamados, no caso de surgirem vagas, até ao final da 2ª semana do mês de outubro.